



GARANTIAS BANCÁRIAS A TERMO FACILITAM EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) aprovou uma simplificação às regras para a apresentação de garantias bancárias, para efeitos de concessão de adiantamentos aos projetos de investimento financiados pelo FEADER e FEP e, ainda, no âmbito do Novo Regime da Vinha. Esta simplificação traduz-se na apresentação de garantias bancárias com um prazo de caducidade definido, o que irá facilitar, por um lado a concessão dessas garantias e a redução dos custos que se lhe encontram associados e, por outro lado o acesso mais célere aos apoios e uma melhor e atempada execução dos investimentos.

Segundo o Secretário de Estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque: *“As garantias bancárias passam agora a estar limitadas no tempo, em vez de ilimitadas, o que irá facilitar a vida aos agricultores no momento de pedir garantias à banca. Tendo em consideração o atual contexto económico-financeiro consideramos que todas as medidas que visem contribuir para que os nossos agricultores tenham um acesso mais facilitado às ajudas e incentivos agrícolas são relevantes. Depois de termos assinado um protocolo com 8 entidades bancárias com linhas de crédito específicas para projetos PRODER e PROMAR, estamos agora a retirar entraves para que os nossos agricultores e empresários da pesca possam obter crédito de forma mais célere e com uma efetiva diminuição de custos”*.

As minutas de garantia, de forma a contemplar um prazo de vigência, podem ser consultadas no Portal do IFAP:

http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico/GC_util/GC_noticias/GC_not697